

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL N° 04/2024 - SEDEST**

CONSIDERANDO os dispostos do Edital n° **04/2024 - SEDEST** do Processo Seletivo Simplificado por Tempo Determinado e da necessidade da continuidade da prestação de serviços à população por meio dos Centros de Referência da Rede SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda correlatos ao Processo Seletivo Simplificado Por Tempo Determinado desta.

O Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, o senhor **ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**, Decreto Municipal n° 165/2025, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2º, inciso IX da Lei Municipal n° 1.179/2021, torna publica a convocação dos candidatos abaixo relacionados:

a) ADVOGADO CRAM – CADASTRO RESERVA

PROTOCOLO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
12790/2024	EUCICLEIA DO NASCIMENTO SOARES	4,0	1º LUGAR - CADASTRO RESERVA

O candidato convocado deverá comparecer no dia **19 (dezenove) de março de 2025**, no período das **09:00 às 13:00**, portando os **documentos originais e 02 (duas) cópias dos relacionados no subitem 13.3. Do Edital n° 04/2024** na ordem conforme descrita no subitem citado, no **Departamento de Contratos** localizado no **Centro Administrativo** (Antigo Colégio Virgílio Medeiros) - **Área Especial Entre Quadras 41/12 - Centro - Santo Antônio do Descoberto/GO**.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital obrigados a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado desistente se não comparecer no dia e horário estipulado, não sendo possível a entrega de documentações faltantes em data posterior.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 18 de março de 2025.

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda

Decreto Municipal n° 165/2025